



Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

Av. Álvares Cabral, 200, 4º andar, sala 410, Edifício Libertas - Belo Horizonte - MG
CEP 30170-000-Telefone (31) 3248-4230 – email: cemed.natjus@tjmg.jus.br

RESPOSTA TÉCNICA 148/2017

IDENTIFICAÇÃO DA REQUISIÇÃO

SOLICITANTE: MM. Juiz de Direito Dr. Claudio Hesketh

PROCESSO Nº.: 00252374820178130084

SECRETARIA: Vara única

COMARCA: Botelhos

I – DADOS COMPLEMENTARES À REQUISIÇÃO:

REQUERENTE(Paciente): AF

DATA NASCIMENTO/IDADE: 19 anos

PEDIDO DA AÇÃO: solicitação de Concerta e aripiprazol

DOENÇA(S) INFORMADA(S) – (CID)s: transtorno de deficit de atenção e hiperatividade, transtorno de personalidade emocionalmente instável e transtorno misto de ansiedade e depressão.

FINALIDADE / INDICAÇÃO: Transtorno de deficit de atenção e hiperatividade, Transtorno de personalidade emocionalmente instável e Transtorno misto de ansiedade e depressão.

REGISTRO NO CONSELHO PROFISSIONAL: 58898

II – PERGUNTAS DO JUÍZO:

Esclarecimentos sobre a eficácia, eficiência e efetividade dos medicamentos.

Informar sobre a existência de alternativa terapêutica para o caso.

III - CONSIDERAÇÕES SOBRE O CASO:

O metilfenidato e aripiprazol não integram o RENAME, até sua última revisão, em 2017.

Os estimulantes do Sistema Nervoso Central (SNC), como o metilfenidato (Ritalina® e Concerta®) e os anfetamínicos, (anfetamina, dextroanfetamina e lisdexamfetamina) constituem a primeira opção de tratamento medicamentoso do TDAH.



Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

Av. Álvares Cabral, 200, 4º andar, sala 410, Edifício Libertas - Belo Horizonte - MG
CEP 30170-000-Telefone (31) 3248-4230 – email: cemed.natjus@tjmg.jus.br

O aripiprazol, agonista parcial dopaminérgico, é usado no tratamento da esquizofrenia e transtornos de humor, podendo também ser utilizado como potencializador da ação de antidepressivos.

Atualmente não há diretrizes clínicas e protocolo terapêutico elaborado e aprovado pelo Ministério da Saúde para o tratamento dos transtornos de personalidade, transtorno misto de ansiedade e depressão ou transtorno de déficit de atenção e hiperatividade.

Quanto ao metilfenidato:

- São formulações do Metilfenidato atualmente disponíveis: RITALINA Comprimido 10 mg, RITALINA LA Cápsula de liberação prolongada 10 mg, RITALINA LA Cápsula de liberação prolongada 20 mg, RITALINA LA Cápsula de liberação prolongada 30 mg, RITALINA LA Cápsula de liberação prolongada 40 mg, CONCERTA Comprimido de liberação prolongada 18 mg, CONCERTA Comprimido de liberação prolongada 36 mg e CONCERTA Comprimido de liberação prolongada 54 mg.

- Não há diferença de eficácia ou efetividade entre as diferentes formulações de metilfenidato.

- A única diferença entre as diferentes formas de apresentação deste medicamento é o intervalo entre as tomadas, além do custo, maior nas formulações de liberação prolongada.

Quanto ao aripiprazol:

O SUS disponibiliza alternativas ao aripiprazol para tratamento dos transtornos de humor, que incluem carbonato de lítio, carbamazepina, haloperidol e clorpromazina, alternativas igualmente eficazes e de menor custo, além de Risperidona, comprimidos de 1mg, 2mg e 3 mg; Quetiapina, comprimidos de 25mg, 100mg, 200mg e 300 mg; Ziprasidona cápsulas de 40mg e 80 mg; Olanzapina, comprimidos 5mg e 10 mg; Clozapina, comprimidos de 25mg e 100 mg; Clorpromazina, solução oral 40 mg/mL e comprimidos de 25mg e 100mg; Haloperidol comprimidos, solução oral,



Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

Av. Álvares Cabral, 200, 4º andar, sala 410, Edifício Libertas - Belo Horizonte - MG
CEP 30170-000-Telefone (31) 3248-4230 – email: cemed.natjus@tjmg.jus.br

1mg e 5 mg; 40mg/ml; Decanoato de haloperidol Solução injetável 50mg/ml.

Apesar do relatório do médico assistente indicar ausência de resposta a lítio, risperidona, quetiapina, escitalopram, divalproato e lorazepam, não há indicação de ausência de resposta aos demais medicamentos citados acima, que integram a RENAME. Além disso, o SUS disponibiliza os antidepressivos tricíclicos, Amitriptilina, a Clomipramina e a Nortriptilina, além do inibidor seletivo de recaptura de serotonina, a fluoxetina, para o tratamento da depressão.

VI - REFERÊNCIAS:

1. Organização Mundial de Saúde: *“Classificação dos Transtornos Mentais e de Comportamento da CID 10”*. Ed Artes Medicas, Porto Alegres.
2. <http://portal.anvisa.gov.br/wps>
3. Rename, 2017.

VII – DATA: 14 DE NOVEMBRO DE 2017